



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058/ 2017,
CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.**

Ementa: “Concede Título de Cidadania, e dá outras providências.”

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Sr. Washington Manoel de Sousa, pelos relevantes serviços prestados na área da Polícia Militar, no município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de dezembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor